



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6134**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	38.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	692	8.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	693	49.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	694	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>235.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	286	9.500,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	309	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 36 00	310	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 39 00	311	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	2.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	353	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	355	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	356	3.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 36 00	426	4.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 39 00	427	4.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 3 50 41 00	764	197.000,00
<b>Total:</b>			<b>235.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Julho de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**